



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 012/18

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina Série B 2018 2. Copa Brasil Feminina 2018 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	
VII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. **SUPERLIGA FEMININA SÉRIE B - 2018**

1.1 **ALTERAÇÃO DE LOCAL DE JOGO, POR INDISPONIBILIDADE DE GINÁSIO**

JOGO Nº 05 – VOLEI POSITIVO/LONDRINA X SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

LOCAL: DE: Ginásio Moringão

**PARA: Ginásio Colégio Mãe de Deus
Avenida Rio de Janeiro, 670 – Londrina/PR**

(mesmo horário e data)

JOGO Nº 12 – VOLEI POSITIVO/LONDRINA X CEFA

LOCAL: DE: Ginásio Moringão

**PARA: Ginásio Colégio Mãe de Deus
Avenida Rio de Janeiro, 670 – Londrina/PR**

(mesmo horário e data)

2. **COPA BRASIL FEMININA 2018**

2.1 **CUMPRIMENTO DE PENALIDADES**

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 22.01.2018, leva ao conhecimento das filiadas a seguinte decisão:

Processo nº 001/2018:

JOGO Nº 03 – SESC RJ X E.C. PINHEIROS

ABSOLVER O TÉCNICO PAULO DE TARSO MILAGRES, da equipe ESPORTE CLUBE PINHEIROS, filiada à Federação Paulista de Volleyball, nos termos do art. 258 do CBJD.



**Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra**

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.